

Filipe Manuel Figueiredo da Silva — 12,15 valores
 António Pedro Ribeiro Gonçalves — 11,80 valores

Câmara Municipal de Barcelos, 13 de Agosto de 2010. — O Vereador,
 com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira.*

303604584

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso n.º 16752/2010

Renovação de Comissão de Serviço de Dirigente Intermédio de 2.º Grau

Torna-se público por meu despacho de 14 de Julho de 2009 e no uso das competências que me são conferidas por força da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 9-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, renovei, por mais um período de 3 anos, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009, a comissão de Serviço do Eng.º Técnico João Francisco Lopes da Silva Teixeira Alves para o exercício das funções de Chefe de Divisão de Obras e Planeamento Municipal.

Cadaval, 17 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Aristides Lourenço Sécio.*)

303609314

Aviso n.º 16753/2010

Renovação de Comissão de Serviço de Dirigente Intermédio de 2.º Grau

Torna-se público por meu despacho de 30 de Abril de 2010 e no uso das competências que me são conferidas por força da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 9-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, renovei, por mais um período de 3 anos, com efeitos a 1 de Agosto de 2010, a comissão de Serviço da Licenciada Ana Maria Almeida Barata Leandro para o exercício das funções de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

Cadaval, 17 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Aristides Lourenço Sécio.*)

303609282

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 16754/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico nível iv em construção civil.

1 — De acordo com os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (adiante designada por LVCR), alterado pela Lei n.º 64/A de 2008 de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria) e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 63/2010, de 14 de Maio, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 91/2009, de 18 de Novembro, alterado pelo Despacho n.º 38/2010, de 26 de Março, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais (adiante designada por C. M. C.), encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico Nível IV em Construção Civil desta Câmara, Departamento de Obras Municipais, Divisão de Fiscalização de Obras Municipais e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico IV em Construção Civil no Departamento de obras Municipais, Divisão de Fiscalização de Obras Municipais. em concordância artigo 1.º do Anexo I do ROSM 3.1 (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais), aprovado pela Assembleia Municipal em 27/11/2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15/12/2009:

4.1 — Condições preferenciais — Possuir conhecimentos e experiência profissional:

a) No âmbito da fiscalização do cumprimento pelos adjudicatários de obras municipais, dos projectos correspondentes, prazos e normas técnicas de execução, bem como na execução de todas as tarefas em que se traduzem as obrigações da autarquia enquanto dono de obra, em matéria de segurança, higiene e saúde na fase de execução de obras;

b) No acompanhamento e fiscalização de obras de infraestruturas promovidas no Município por entidades centrais;

c) Na organização de processos conducentes à abertura de concursos quando desenvolvidos no âmbito da Divisão de Fiscalização de Obras Municipais, bem como na correspondente gestão e direcção técnica;

d) Na execução, quando necessário, das tarefas de coordenação de segurança e saúde em fase de obra.

5 — Remuneração: De acordo com o artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numas das posições remuneratórias da categoria será objecto de negociação com a C. M. C., e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes nos artigos 8.º e 52.º da LVCR. Os candidatos ao presente procedimento concursal deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no número um deste aviso de abertura, por meu Despacho n.º 63/2010 de 14 de Maio, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, aplicando-se a todo o procedimento o definido neste aviso, com excepção do estipulado na alínea c) do n.º 11.2 deste aviso. Este recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a efectivar-se, fica condicionado ao disposto nos n.ºs 2 a 5, aplicável às Autarquias Locais por força do n.º 11 do citado artigo 23.º

8 — Os candidatos com deficiência que concorram ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR e do n.º 7 deste aviso de abertura, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos com deficiência, deverão declarar, no formulário tipo referenciado no ponto 11.1 deste aviso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Os candidatos devem, ainda, mencionar no formulário tipo todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001.

9 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão satisfazer os seguintes requisitos:

a) Curso de Especialização Tecnológico Nível IV.

b) Experiência em Fiscalização de Obras

c) Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da LVCR não se aceita a possibilidade de candidatura de quem, não sendo titular das habilitações exigidas, não disponha de habilitação legalmente equivalente, nem que a experiência profissional necessária e suficiente possa substituir aquela habilitação;

10 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da C. M. C. idênticos ao posto de trabalho a ocupar através da publicação deste procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, devidamente assinado, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março.